

Contrato Máster de Serviços

Este Contrato Máster de Serviços (“MSA”) se aplica a qualquer Pedido celebrado entre a parte contratante da Strategy (“nós”, “nosso”) e a entidade ou pessoa que solicita os Produtos (“Cliente” ou “você”, “seu”) e especifica os termos e condições sob os quais forneceremos os Produtos a você e suas Afiliadas. A menos que especificado de outra forma, os termos em maiúsculas terão os significados estabelecidos na Cláusula 10 (Definições) deste MSA.

Índice

Tópico	Página
Acesso e uso de Produtos	1
Honorários e Direitos de Auditoria	2
Direitos de Propriedade Intelectual e Restrições	2
Confidencialidade	3
Prazo de Vigência e Rescisão	3
Garantia	4
Indenização	4
Limitação de Responsabilidade	5
Condições Gerais	5
Definições	7
Entidade Contratante, Lei Aplicável, Foro, Avisos	9

1. ACESSO E USO DE PRODUTOS

- a. **Acesso aos Serviços.** Sujeito aos termos do Contrato e da Documentação, a partir da data de vigência do Pedido e de qualquer renovação, conforme aplicável, permitimos que seus Usuários Nomeados aplicáveis acessem e usem os Serviços especificados em seu(s) Pedido(s) durante o Prazo do Pedido aplicável, exclusivamente para fins comerciais internos.
- b. **Licença para Software On-Premise.** Se o seu Pedido incluir um pedido de Software On-Premise (tal software, o “Software On-Prem”), sujeito aos termos do Contrato e da Documentação, a partir da data de entrega do Software On-Prem para você, concedemos a você uma licença limitada, pessoal, não sublicenciável, intransferível e não exclusiva durante o Prazo do Pedido especificado em seu Pedido para (i) instalar, reproduzir e executar tal Software on Prem aplicável em servidores e estações de trabalho operados por você ou por provedores de serviços de nuvem terceirizados que operam servidores e estações de trabalho em seu nome, em cada caso, no Território aplicável e (ii) conceder aos seus Usuários Nomeados aplicáveis acesso a esse Software On-Prem a partir de tais servidores e estações de trabalho, exclusivamente para fins comerciais internos do Cliente.
- c. **Certas Restrições.** O Pedido pode especificar quantidades específicas de licenças para Usuários Nomeados aplicáveis do Software ou, no caso de Software On-Prem, quantidades específicas de licenças de CPU. Quando quantidades especificadas de licenças para Usuários Nomeados aplicáveis são identificadas, apenas essa quantidade de Usuários Nomeados aplicáveis pode acessar e usar esse Software em um ambiente de produção e até dois ambientes de não produção. Se quantidades especificadas de licenças de CPU forem identificadas, você só poderá instalar e executar o Software aplicável nessa quantidade de CPUs em um ambiente de produção e em até dois ambientes de não produção, para uso no suporte a uma quantidade não especificada de Usuários Nomeados aplicáveis.
- d. **Ambiente de Implantação.** Se um ambiente operacional ou de nuvem específico for especificado no Pedido, o Software aplicável só poderá ser acessado, instalado ou executado a partir de ou em tal ambiente especificado, exceto para qualquer Software On-Prem que tecnicamente exija implantação em um ambiente operacional ou de nuvem diferente.
- e. **Afiliadas.** Suas Afiliadas podem comprar Produtos de nós executando um Pedido que é regido pelos termos do Contrato. Isso estabelecerá um contrato novo e separado entre sua Afiliada e a entidade Strategy que assina esse Pedido.
- f. **Restrições de Acesso e Uso.** Você e suas Afiliadas aplicáveis concordam em não: (i) acessar, usar, copiar, exibir, distribuir, transferir, arrendar, vender, revender, licenciar, sublicenciar ou de outra forma disponibilizar os Produtos de qualquer maneira ou para qualquer finalidade não autorizada pelo Contrato, inclusive de uma maneira que exceda seus direitos autorizados de acesso e uso ou que se destine a evitar incorrer em taxas ou exceder limites ou cotas de uso, ou de maneira contrária à lei aplicável; (ii) modificar, fazer engenharia reversa, descompilar ou criar trabalhos derivados de qualquer parte dos Produtos, exceto conforme previsto na Documentação ou exceto na medida permitida pela lei aplicável; (iii) interferir ou interromper a integridade ou o desempenho dos Produtos ou tentar obter acesso não autorizado a um Produto ou seus sistemas ou redes relacionados; (iv) usar os Produtos para desenvolver ou treinar qualquer produto ou serviço que seja competitivo com nossos negócios ou ofertas; (v) disponibilizar a terceiros qualquer análise da operação ou benchmarking dos Produtos ou quaisquer Relatórios, sem o nosso consentimento prévio por escrito; (vi) usar qualquer Produto para fornecer serviços de compartilhamento de tempo, oferta de software como serviço, serviços de agência de serviços ou serviços similares ou (vii) usar

- os Produtos para armazenar ou transmitir material que viole os direitos de privacidade de terceiros ou que seja infrator ou de outra forma ilegal ou ilícito ou que constitua Código Malicioso.
- g. **Responsabilidade do Cliente.** Você é responsável pelo cumprimento do Contrato por seus representantes e Afiliadas aplicáveis permitidos nos termos deste instrumento que usam ou acessam os Produtos em sua conta e pela operação adequada de sua rede e seus sistemas usados para se conectar aos Produtos.
 - h. **Prestação de Outros Serviços.** Se aplicável, executaremos os Serviços de Suporte Técnico, Serviços de Educação e Serviços de Consultoria para você, conforme estabelecido em cada Pedido aplicável, de acordo com as Políticas e Procedimentos de Suporte Técnico então vigentes, Guias de Serviço Cloud e Adendos Específicos de Serviço, conforme aplicável, sujeito aos termos e condições do Contrato (incluindo quaisquer Adendos Específicos do Produto aplicáveis).
 - i. **Adendos Específicos do Produto.** Certos Produtos podem estar sujeitos a Adendos Específicos do Produto que fornecem termos e condições adicionais para o uso de tal Produto. Cada parte deverá cumprir todos os Adendos Específicos do Produto aplicáveis.
2. **HONORÁRIOS E DIREITOS DE AUDITORIA**
- a. **Taxas.** Todas as taxas e condições de pagamento estabelecidas no Pedido serão aplicadas ao seu uso dos Produtos. Exceto conforme estabelecido no Contrato e na medida permitida por lei, todas as obrigações de pagamento não são canceláveis e as taxas não são reembolsáveis e não estão sujeitas a compensação. Se você exceder o escopo de seus direitos sobre nossos Produtos, poderemos cobrar esse excesso e quaisquer taxas de Serviços de Suporte Técnico relacionadas, calculadas de acordo com nossos preços de tabela padrão a partir da data em que você excedeu o escopo de seus direitos. Você concorda em pagar tais faturas conforme estabelecido neste documento. Você também concorda que, se não oferecermos mais um Produto para o qual você excedeu o escopo de seus direitos, os valores devidos serão calculados usando o maior preço de lista padrão disponível para esse Produto ou o preço de lista padrão atual de seu sucessor. As partes concordam que esta quantia é acordada como pagamento pelo uso excessivo dos Produtos, e não como uma penalidade.
 - b. **Pagamento.** Salvo disposição em contrário no Contrato, você concorda em pagar quaisquer valores faturados não contestados dentro de trinta (30) dias a partir da data da fatura, na moeda listada no Pedido. Se você tiver uma disputa para uma fatura, você deve levantar tal disputa dentro de trinta (30) dias a partir da data da fatura ou a fatura será considerada correta. As partes concordam em negociar de boa-fé uma resolução imediata de quaisquer valores faturados contestados.
 - c. **Pagamentos Atrasados.** Se qualquer fatura não contestada permanecer sem pagamento por trinta (30) ou mais dias após o vencimento, poderemos cobrar uma taxa de atraso igual ao menor de um e meio por cento (1,5%) por mês ou a taxa mais alta permitida por lei a partir da data de vencimento até que esse valor seja pago integralmente. Exceto por taxas sujeitas a uma disputa de taxa razoável e de boa-fé que as partes estão trabalhando para resolver, se um pagamento estiver vencido há mais de trinta (30) dias e tivermos fornecido pelo menos trinta (30) dias de notificação por escrito a você, poderemos fazer um ou ambos os seguintes (i) suspender seu direito de usar o Produto até que tais valores sejam pagos integralmente, e (ii) acelerar todas as obrigações de taxas não pagas sob todos os Pedidos para que todos os valores devidos por você se tornem imediatamente devidos e a pagar.
 - d. **Impostos.** As taxas a pagar nos termos deste instrumento não incluem Impostos. Você é responsável pelo pagamento de todos os Impostos associados às suas compras nos termos deste instrumento, incluindo, sem limitação, todo o uso ou acesso dos Produtos por você. Se tivermos uma obrigação legal de pagar ou recolher Impostos pelos quais você é responsável nos termos deste instrumento, faturaremos esse valor e você pagará esse valor, a menos que nos forneça um certificado de isenção fiscal válido autorizado pela autoridade tributária apropriada. Você não pode deduzir impostos de pagamentos para nós, exceto conforme exigido pela lei aplicável, caso em que você deve aumentar o valor a pagar conforme necessário para que, depois de fazer todas as deduções e retenções necessárias, recebamos e retenhamos (livre de qualquer responsabilidade por Impostos) um valor igual ao valor que teríamos recebido se tais deduções ou retenções não tivessem sido feitas. Mediante nossa solicitação, você nos fornecerá comprovante de remessa de imposto retido na fonte para a respectiva autoridade fiscal.
 - e. **Direitos de Auditoria.** Nos casos em que uma auditoria é a única maneira de verificarmos a precisão de suas obrigações de pagamento nos termos do Contrato, temos o direito (e você concorda em cooperar razoavelmente) de auditar seus livros e registros, não mais do que uma vez por período de 12 meses, na medida necessária para verificar tal precisão.
3. **DIREITOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL E RESTRIÇÕES**
- a. **Nossos Direitos de Propriedade Intelectual.** Você concorda que nós ou nossos licenciadores retemos todos os direitos, títulos e participações em e para todos os Produtos (incluindo quaisquer Atualizações relacionadas). Exceto pelos direitos limitados estabelecidos no Contrato, não é concedido a você nenhum direito, título ou participação em ou para quaisquer Produtos. Você não pode remover ou ocultar quaisquer avisos de propriedade intelectual ou direitos de propriedade ou legendas contidas ou afixadas em qualquer saída dos Produtos.
 - b. **Dados do Cliente e uso para Melhorar os Serviços.** Você possui todos os direitos, títulos e participações em e para seus Dados do Cliente. Você nos concede uma licença não exclusiva, mundial e irrevogável para usar os Dados do Cliente para operar, dar suporte ou melhorar os Produtos, inclusive da maneira fornecida a você. Além disso, podemos coletar dados de uso e diagnóstico, mas não Dados Protegidos, relacionados ao seu uso dos Produtos para nos ajudar a fornecer, dar suporte e melhorar nossos Produtos.
 - c. **Licenças de Avaliação.** Podemos, a nosso exclusivo critério, oferecer alguns recursos ou Produtos como uma prévia ou como uma versão alfa, beta, experimental ou outra versão de pré-lançamento (cada um, um "**Produto de Avaliação**"). Você pode usar

os Produtos de Avaliação exclusivamente para testes e avaliações internas. Poderemos descontinuar, modificar, encerrar ou cessar o suporte aos Produtos de Avaliação a qualquer momento, sem aviso prévio, e podemos decidir não disponibilizar nenhum dos recursos e funcionalidades para o público geral. Você concorda que, depois de usar um Produto de Avaliação, seu conteúdo ou dados podem ser afetados, de modo que você pode não conseguir reverter para uma versão anterior de não avaliação do mesmo recurso ou similar ou do Produto. Além disso, se tal reversão for possível, você pode não ser capaz de retornar ou restaurar os dados criados dentro do Produto de Avaliação de volta para a versão anterior de não avaliação. Além disso, você pode não conseguir recuperar esse conteúdo ou dados se o seu direito de usar um Produto de Avaliação expirar antes de adquirir o direito de usar os Produtos em uma base de não avaliação. RENUNCIAMOS EXPRESSAMENTE A QUAISQUER GARANTIAS, EXPRESSAS OU IMPLÍCITAS, DE QUE QUAISQUER PRODUTOS DE AVALIAÇÃO FORNECIDOS A VOCÊ, OU QUE POSSAM SER FORNECIDOS A VOCÊ NO FUTURO, ESTEJAM COMPLETOS, VERIFICADOS, TESTADOS OU SEM BUGS OU ERROS, OU ADEQUADOS PARA QUALQUER FINALIDADE. OS PRODUTOS DE AVALIAÇÃO E QUALQUER DOCUMENTAÇÃO RELACIONADA SÃO FORNECIDOS EM TODOS OS MOMENTOS RELEVANTES NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM, INCLUINDO TODAS AS FALHAS, CONFORME DISPONÍVEIS.

4. CONFIDENCIALIDADE

- a. **Confidencialidade.** Cada parte (como "**Parte Receptora**") pode receber Informações Confidenciais da outra parte no decorrer do Contrato. Consequentemente, cada parte concorda em usar o mesmo grau de cuidado que usa para proteger a confidencialidade de suas próprias informações confidenciais do mesmo tipo (mas não menos que o cuidado razoável), e concorda ainda em: (i) não usar qualquer Informação Confidencial de a outra parte (a "**Parte Divulgadora**") para qualquer finalidade fora do escopo do Contrato; e (ii) exceto quando autorizado de outra forma pela Parte Divulgadora por escrito, limitar o acesso às Informações Confidenciais da Parte Divulgadora aos funcionários e contratadas de suas Afiliadas que necessitem desse acesso para fins consistentes com o Contrato e que estejam vinculados por obrigações de confidencialidade para com a Parte Receptora que não sejam materialmente menos protetoras das Informações Confidenciais do que aquelas aqui contidas. Cada parte concorda em manter as Informações Confidenciais da outra parte em sigilo durante a vigência do Contrato e por um período de cinco (5) anos após o término ou expiração do Contrato (exceto que, com relação às Informações Confidenciais que se qualifiquem como segredo comercial nos termos da lei aplicável, as obrigações de confidencialidade serão perpétuas).
- b. **Divulgações Permitidas.** Se uma Parte Receptora for obrigada por lei, regulamento ou ordem judicial a divulgar Informações Confidenciais da Parte Divulgadora, então a Parte Receptora deverá, na medida legalmente permitida, fornecer à Parte Divulgadora uma notificação prévia por escrito e cooperar em qualquer esforço da Parte Divulgadora para obter tratamento confidencial das Informações Confidenciais, incluindo a oportunidade de buscar reparação administrativa ou judicial apropriada.
- c. **Medida Cautelar.** A Parte Receptora reconhece que a divulgação de Informações Confidenciais causaria danos substanciais para os quais os danos por si só não seriam uma solução suficiente e, portanto, que após qualquer divulgação pela Parte Receptora, a Parte Divulgadora terá o direito de buscar reparação equitativa apropriada, além de quaisquer outras soluções que possa ter na lei.
- d. **Devolução de Informações Confidenciais.** Mediante solicitação por escrito da Parte Divulgadora, exceto para cópias eletrônicas feitas no curso de backups de rede normais ou conforme estabelecido neste Contrato, a Parte Receptora devolverá imediatamente à Parte Divulgadora ou destruirá (e fornecerá certificação por escrito de tal destruição) todos os materiais que contenham ou reflitam qualquer uma das Informações Confidenciais da Parte Divulgadora.
- e. **Dados Pessoais e Segurança de Dados.** Você não transferirá para nós ou nos fornecerá qualquer acesso a quaisquer Dados Protegidos em conexão com o Contrato, exceto para Dados Protegidos relacionados às suas pessoas de contato ou carregados ou transferidos para o Serviço Cloud. Implementamos medidas técnicas, organizacionais e de segurança adequadas destinadas a salvaguardar e proteger os Dados Protegidos que nos forneceu e podemos acessar, usar e transferir esses Dados Protegidos para as nossas Afiliadas e terceiros (incluindo aqueles localizados fora do Espaço Econômico Europeu) apenas para fins de cumprimento das nossas obrigações e exercício dos nossos direitos, fornecendo-lhe informações e cumprindo os nossos requisitos legais e de auditoria. Se você carregar ou transferir Dados Protegidos para o Serviço Cloud, você ativará a criptografia de caches de relatórios e cubos inteligentes que são guardados no disco.

5. PRAZO DE VIGÊNCIA E RESCISÃO

- a. **Prazo de Vigência.** O Contrato entra em vigor a partir da data de vigência do seu Pedido inicial (exceto que, se as partes executarem mutuamente este MSA antes de um Pedido, este Contrato entrará em vigor a partir da data deste MSA) e permanecerá em vigor até ser rescindido de acordo com os termos do Contrato. Se não houver Pedidos em vigor, qualquer uma das partes poderá rescindir o Contrato mediante notificação por escrito à outra parte. Além disso, você poderá rescindir o Contrato por conveniência mediante notificação por escrito para nós, desde que continue responsável pelo pagamento de todos os valores restantes que seriam devidos nos termos do Contrato se ele não fosse rescindido antecipadamente.
- b. **Direito de Rescisão.** Qualquer uma das partes poderá rescindir o Contrato (incluindo todos os Pedidos relacionados) se a outra parte: (i) violar materialmente o Contrato (e, para maior clareza, um descumprimento no pagamento de taxas pelo Cliente) for uma violação material do Contrato) e não sanar tal violação material dentro de trinta (30) dias após o recebimento de notificação por escrito da parte rescindente; (ii) cessar a operação sem um sucessor; ou (iii) buscar proteção sob qualquer falência, concordata, escritura fiduciária, acordo de credores, composição ou processo comparável, ou se qualquer processo for

instaurado contra essa parte e não for indeferido dentro de sessenta (60) dias (na medida em que tal rescisão não seja proibida por lei).

- c. **Efeito da Rescisão.** Caso o Contrato seja rescindido por você devido à nossa violação material do Contrato ou seja rescindido de acordo com as Cláusulas 6.b ou 9.a, reembolsaremos quaisquer taxas pré-pagas que não tenham sido acumuladas antes da data de rescisão. No caso de o Contrato ser rescindido por nós devido à sua violação material do Contrato ou você rescindir por conveniência, você pagará todos os valores restantes que seriam devidos nos termos do Contrato se ele não tivesse sido rescindido antecipadamente. Mediante sua solicitação por escrito dentro de trinta (30) dias após a expiração ou rescisão do Contrato, forneceremos todos os Dados do Cliente em nosso formato padrão de exportação de banco de dados, sem nenhum custo adicional para você. Após a rescisão do Contrato ou de todos os Pedidos relacionados, o Contrato, todas as licenças do Produto e seu direito de acessar ou receber os Serviços (e nossas obrigações de fornecer Serviços) serão rescindidos. Quando uma licença do Produto expirar ou terminar, você deixará imediatamente de usar o Produto.
- d. **Subsistência.** As Cláusulas 2, 3.a, 3.b, a última frase da 3.c, 4, 5, 6, 7, 8, 8.b, 10, Anexo A deste MSA e os Adendos Específicos do Território subsistirão à rescisão ou término do Contrato.

6. GARANTIA

- a. **Garantia Mútua.** Cada parte declara e garante à outra parte que celebrou validamente o Contrato e tem o poder legal para fazê-lo e, em conexão com a execução do Contrato, cumprirá todas as leis aplicáveis a ela.
- b. **Garantia do Produto.** Com relação a quaisquer Produtos e quaisquer Atualizações que você adquirir sob um Pedido (exceto Serviços de Consultoria, Serviços Educacionais ou Serviço de Suporte Técnico, para os quais a única garantia é estabelecida na Cláusula 6.c), garantimos e concordamos durante o Prazo do Pedido aplicável (ou para o Software licenciado perpetuamente, por um período de seis (6) meses a partir da data de vigência de um Pedido), que (i) tais Produtos funcionarão em conformidade substancial com as especificações técnicas na Documentação, (ii) a funcionalidade de cada Produto não será materialmente reduzida por nós, e (iii) faremos a varredura de tais Produtos usando um programa de varredura de vírus reconhecido e envidaremos esforços comercialmente razoáveis para remover qualquer Código Malicioso detectado antes do lançamento. Seu recurso exclusivo e nossa única responsabilidade por qualquer violação da garantia acima será (x) a correção dos erros do Produto que causaram a violação de tal garantia, (y) a substituição de tal Produto por software com funcionalidade materialmente equivalente, ou (z) se não conseguirmos cumprir (x) ou (y), apesar de usarmos nossos esforços razoáveis após sessenta (60) dias, qualquer uma das partes poderá rescindir o Pedido do Produto afetado, e reembolsaremos quaisquer taxas pré-pagas pagas pelo Produto rescindido por períodos após a data efetiva da rescisão.
- c. **Garantia de Serviços de Consultoria, Educação e Suporte Técnico.** Durante o Prazo do Pedido aplicável, garantimos que quaisquer Serviços de Consultoria, Serviços Educacionais ou Serviços de Suporte Técnico fornecidos por nós como parte dos Serviços serão executados (i) de maneira competente e profissional, de acordo com os padrões e práticas aceitos do setor, e (ii) de acordo com todos os requisitos materiais estabelecidos na declaração de trabalho aplicável. Seu recurso exclusivo e nossa responsabilidade total por qualquer violação da garantia anterior serão (x) que envidaremos esforços comercialmente razoáveis para executar novamente tais Serviços em conformidade com os requisitos de garantia anteriores ou (y) se não pudermos realizar (x) apesar de usar nossos esforços razoáveis após sessenta (60) dias, qualquer uma das partes poderá rescindir o Serviço afetado e reembolsaremos quaisquer taxas pré-pagas pagas por tal Serviço por períodos após a data efetiva de rescisão.
- d. **Isenção de Garantia.** EXCETO CONFORME EXPRESSAMENTE PREVISTO NO CONTRATO E NA EXTENSÃO MÁXIMA PERMITIDA PELA LEI APLICÁVEL, NÃO OFERECEMOS GARANTIAS DE QUALQUER TIPO, SEJAM EXPRESSAS, IMPLÍCITAS, ESTATUTÁRIAS OU DE OUTRA FORMA, E ESPECIFICAMENTE NOS ISENTAMOS DE TODAS AS GARANTIAS IMPLÍCITAS, INCLUINDO QUALQUER GARANTIAS DE COMERCIALIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO A UM PROPÓSITO PARTICULAR. NÃO GARANTIMOS QUE OS PRODUTOS ESTARÃO LIVRES DE ERROS OU SERÃO ININTERRUPTOS. AS GARANTIAS LIMITADAS FORNECIDAS NO CONTRATO SÃO AS ÚNICAS E EXCLUSIVAS GARANTIAS FORNECIDAS A VOCÊ.

7. INDENIZAÇÃO

- a. **Indenização por Nossa Parte.** Defenderemos você (e suas Afiliadas, conselheiros, diretores, empregados e prepostos), com os custos por nossa conta, de Reivindicações e indenizaremos e isentaremos você (e suas Afiliadas, conselheiros, diretores, empregados e prepostos) contra Perdas incorridas por você em conexão com tais Reivindicações de terceiros, mas apenas na medida em que tais Reivindicações de terceiros surjam de uma alegação de que seu uso dos Produtos, conforme contemplado neste documento, infringe os direitos de propriedade intelectual de terceiros, ou morte, danos corporais ou danos à propriedade pessoal tangível devido à negligência grosseira ou conduta dolosa de nosso pessoal na prestação de Serviços em suas instalações a você. No entanto, não teremos obrigações de indenização para com você se a Reivindicação ou Perda resultar de (i) qualquer acesso, uso, reprodução, distribuição ou modificação de qualquer Produto de maneira não autorizada pelo Contrato ou em violação da lei; (ii) nosso uso de materiais ou dados (incluindo Dados do Cliente) fornecidos por você ou por terceiros da maneira permitida pelo Contrato; (iii) seu uso dos Produtos em combinação com qualquer outro produto ou serviço não fornecido por nós; (iv) seu uso de uma versão anterior dos Produtos; e (v) seu uso de qualquer Produto de Avaliação.
- b. **Recurso de Indenização.** Se acreditarmos razoavelmente que seu uso dos Produtos pode resultar em uma Reivindicação de indenização nos termos da Cláusula 7.a, teremos o direito, a nosso exclusivo critério e com os custos por nossa conta, de: (i) substituir ou modificar tal Produto para torná-lo não infrator e de funcionalidade substancialmente equivalente, (ii) obter para você o direito de continuar usando tal Produto nos termos do Contrato, ou (iii) se não formos capazes de realizar (i) ou (ii) apesar

de usar nossos esforços razoáveis após sessenta (60) dias, qualquer uma das partes poderá rescindir o Contrato, caso em que nossa única responsabilidade, além das obrigações de indenização nesta seção, será reembolsá-lo por quaisquer taxas pré-pagas pelo Produto rescindido que deveria ser fornecido após a data efetiva de rescisão.

- c. **Indenização pelo Cliente.** Você nos defenderá (e nossas Afiliadas, conselheiros, diretores, empregados e prepostos), com os custos por sua conta, por Reivindicações, e nos indenizará e isentará (e nossas Afiliadas, conselheiros, diretores, empregados e prepostos) contra quaisquer Perdas incorridas por nós em conexão com tais Reivindicações de terceiros, na medida em que tais Reivindicações de terceiros surjam de (i) seu uso de quaisquer Produtos em violação do Contrato, (ii) nosso uso dos Dados do Cliente de uma maneira permitida pelo Contrato, e (iii) seguirmos quaisquer instruções fornecidas por você em nossa execução de quaisquer Serviços ou criação de quaisquer entregas para você nos termos deste instrumento, se tais Reivindicações não tivessem surgido, exceto para tais instruções.
- d. **Procedimentos de Indenização; Controle de Litígios.** As obrigações da parte indenizadora nos termos deste documento só surgirão se a parte indenizada: (i) fornecer imediatamente uma notificação por escrito da Reivindicação à parte indenizadora (embora um atraso na notificação não exonere a parte indenizadora de suas obrigações sob esta cláusula, exceto na medida em que a parte indenizadora for prejudicada por tal atraso); (ii) dá à parte indenizadora o controle exclusivo da defesa e resolução de tal Reivindicação (desde que a parte indenizadora não possa resolver tal Reivindicação que imponha responsabilidade ou contenha qualquer admissão de culpa pela parte indenizada, sem o seu consentimento); e (iii) fornece à parte indenizadora, com os custos por conta da parte indenizadora, toda assistência informativa razoável para defender ou resolver tal Reivindicação. Esta Cláusula 7 estabelece os recursos exclusivos da parte indenizada e as obrigações exclusivas da parte indenizadora relacionadas ao objeto destas seções.

8. LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

- a. **REIVINDICAÇÕES EXCLUÍDAS.** NA EXTENSÃO MÁXIMA PERMITIDA POR LEI, NENHUMA DAS PARTES SERÁ RESPONSÁVEL PERANTE A OUTRA PARTE POR PERDAS OU DANOS INDIRETOS, INCIDENTAIS, ESPECIAIS, PUNITIVOS OU CONSEQUENCIAIS DECORRENTES DO CONTRATO, INCLUINDO QUAISQUER DANOS POR PERDA DE USO, DADOS PERDIDOS OU IMPRECISOS, INTERRUPTÃO DE NEGÓCIOS, CUSTOS DE ATRASO, CUSTOS DE COBERTURA, LUCROS CESSANTES, EM CADA CASO, INDEPENDENTEMENTE DE TAL PARTE TER SIDO AVISADA DA POSSIBILIDADE DE OCORRÊNCIA DE TAIS PERDAS OU DANOS. AS EXCLUSÕES ANTERIORES NÃO SE APLICAM A: (I) NEGLIGÊNCIA GRAVE, FRAUDE, CONDUTA DOLOSA OU VIOLAÇÃO DA LEI APLICÁVEL DE UMA PARTE, (II) SUAS OBRIGAÇÕES DE PAGAMENTO NOS TERMOS DESTES DOCUMENTOS, (III) OBRIGAÇÕES DE UMA PARTE SOB A CLÁUSULA 7 (INDENIZAÇÃO) E (IV) VIOLAÇÃO POR UMA PARTE DOS DIREITOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL DA OUTRA PARTE (COLETIVAMENTE, “**REIVINDICAÇÕES EXCLUÍDAS**”).
- b. **Limitação de Responsabilidade.** EXCETO NO QUE DIZ RESPEITO A REIVINDICAÇÕES EXCLUÍDAS, E NA EXTENSÃO MÁXIMA PERMITIDA POR LEI, EM NENHUM CASO A RESPONSABILIDADE TOTAL AGREGADA DE QUALQUER UMA DAS PARTES OU DE SUAS AFILIADAS DECORRENTE OU RELACIONADA AO CONTRATO, SEJA EM CONTRATO, ATO ILÍCITO OU DE OUTRA FORMA, EXCEDERÁ O MAIOR DE (I) US\$ 300.000 (OU US\$ 1.000 PARA RESPONSABILIDADE DECORRENTE APENAS DO USO DE PRODUTOS DE AVALIAÇÃO) OU (II) AS TAXAS PAGAS OU A PAGAR NOS TERMOS DO CONTRATO DURANTE O PERÍODO DE 12 MESES ANTERIOR AO SURGIMENTO DA REIVINDICAÇÃO, EXCETO PARA QUALQUER RESPONSABILIDADE DECORRENTE DA DIVULGAÇÃO NÃO AUTORIZADA DE DADOS DE CLIENTES DIRETAMENTE RESULTANTE DE NOSSO DESCUMPRIMENTO DE NOSSAS OBRIGAÇÕES DE SEGURANÇA DE DADOS ESTABELECIDAS NO CONTRATO OU NA DOCUMENTAÇÃO, NOSSA RESPONSABILIDADE AGREGADA TOTAL PARA COM VOCÊ POR TAIS REIVINDICAÇÕES SERÁ MAIOR ENTRE (I) US\$ 600.000 OU (II) DUAS VEZES (2x) AS TAXAS PAGAS OU A PAGAR NOS TERMOS DO CONTRATO DURANTE O PERÍODO DE 12 MESES ANTERIOR AO SURGIMENTO DA REIVINDICAÇÃO.

9. CONDIÇÕES GERAIS

- a. **Direito de Ceder o Contrato.** O Contrato vinculará e reverterá em benefício de cada parte e seus sucessores e cessionários permitidos. Você não pode ceder o Contrato sem o nosso consentimento por escrito, exceto que você pode, mediante notificação imediata por escrito para nós, ceder o Contrato em conexão com uma fusão, reorganização ou venda de seus ativos ou patrimônio, ao seu sucessor. Se você ceder ou transferir o Contrato para um concorrente nosso, poderemos rescindir o Contrato mediante notificação por escrito. Qualquer tentativa de transferir ou ceder o Contrato em violação deste Contrato será nula e sem efeito.
- b. **Nome e Logotipo do Cliente.** Cada parte tem o direito de emitir comunicados de imprensa mutuamente acordados que incluam uma cotação de um dos executivos seniores da outra parte. Você nos concede o direito de usar seu nome e logotipo com o único propósito de identificá-lo como cliente e para tais comunicados de imprensa.
- c. **Parte Contratante, Lei Aplicável e Foro.** A parte contratante da Strategy, a lei aplicável e o foro exclusivo aplicáveis ao Contrato e qualquer ação judicial ou outra disputa decorrente do Contrato serão determinados pelo país listado no endereço "Enviar para" em um Pedido (o "**Território**") e são conforme estabelecido no Anexo A do MSA, sem considerar os conflitos de disposições legais e a Convenção das Nações Unidas sobre Contratos para a Venda Internacional de Mercadorias. Ambas as partes consentem irrevogavelmente com a jurisdição exclusiva e o foro em tais tribunais estabelecidos no Anexo A do MSA e renunciam a qualquer direito a um julgamento por júri em qualquer processo. Em qualquer disputa decorrente do Contrato, a parte vencedora terá o direito de recuperar o custo de fazer cumprir sua reivindicação, incluindo honorários advocatícios razoáveis.
- d. **Adendos Específicos do Território.** Com base no Território especificado em seu Pedido, certas disposições específicas do território são estabelecidas nos Adendos Específicos do Território, que complementam e alteram este Contrato para seu uso de

Produtos sob tal Pedido. Se sua Afiliada assinar seu próprio Pedido nos termos do Contrato, quaisquer reivindicações entre as partes em relação a tal Pedido estarão sujeitas aos Adendos Específicos do Território aplicáveis ao Território em tal Pedido.

- e. **Força Maior.** Nenhuma das partes será responsável perante a outra por qualquer atraso ou descumprimento de qualquer obrigação nos termos do Contrato (exceto por um descumprimento do pagamento de taxas) se o atraso ou descumprimento resultar de qualquer causa além do controle razoável de tal parte, incluindo casos fortuitos, disputas trabalhistas ou outros distúrbios industriais, ações de terceiros além do controle de qualquer uma das partes, intrusões de rede ou ataques de negação de serviço, elétrica sistêmica, telecomunicações ou outro computador, Internet, provedor de serviços de Internet, instalação de hospedagem, hardware, software, sistemas de energia ou faltas de serviços públicos além do controle de tal parte, terremoto, tempestades ou outros elementos da natureza, embargos, tumultos, emergências de saúde pública (incluindo pandemias e epidemias), atos ou ordens do governo, atos de terrorismo ou guerra.
- f. **Aviso.** A menos que nossa Documentação especifique o contrário para certos avisos fornecidos por nós, qualquer aviso, aprovação ou outra comunicação exigida ou de outra forma prevista no Contrato será por escrito e considerada entregue quando (i) entregue pessoalmente; ou (ii) enviado por correio eletrônico; ou (iii) enviado por um correio noturno comercial. Você fornecerá tais avisos ao endereço aplicável estabelecido no Anexo A do MSA com base em seu Território. Tais avisos para você serão enviados para o endereço listado no Pedido. Cada parte pode modificar seu destinatário de tais avisos, notificando a outra parte.
- g. **Contratos de Revendedor.** Se você fizer um pedido de Produtos com um de nossos revendedores autorizados (“**Revendedor**”), (i) tal documento constituirá um Pedido sob o Contrato e (ii) suas obrigações de pagamento sob tal pedido serão para o Revendedor, desde que quaisquer transações entre você e o Revendedor para qualquer coisa que não seja um Produto não façam parte do Contrato. Para maior clareza, o uso de nossos Produtos será regido exclusivamente pelos termos do Contrato, e o Contrato substituirá quaisquer termos adicionais ou conflitantes em seu pedido com o Revendedor. Nenhum termo em qualquer pedido celebrado por meio de um Revendedor será considerado como modificando o Contrato, a menos que seja pré-autorizado por escrito por nós. O não pagamento de taxas devidas a um Revendedor sob um pedido de Produtos constituirá uma violação material do Contrato.
- h. **Acordo Integral e Ordem de Precedência.** Não obstante qualquer disposição em contrário, o Contrato constitui o acordo integral entre as partes com relação ao assunto aqui tratado. Em caso de conflito, as disposições de um Pedido (excluindo disposições conflitantes ou adicionais de uma proposta do Cliente, pedido de compra ou outros documentos, que serão nulos e sem efeito) terão precedência sobre as disposições deste MSA e sobre quaisquer outros adendos ou anexos, mas exclusivamente com relação ao seu uso dos Produtos aplicáveis regidos por tal Pedido. No caso de um conflito entre os Adendos Específicos do Serviço e este MSA, os Adendos Específicos do Serviço prevalecerão, mas apenas com relação aos Serviços aplicáveis que estão sendo fornecidos a você que estão sujeitos a tais Adendos Específicos do Serviço. O Contrato substitui todos os acordos, propostas ou declarações anteriores e contemporâneos, escritos ou orais, relativos ao seu objeto e é celebrado sem depender de qualquer promessa ou declaração que não esteja contida no Contrato. Em caso de conflito entre a versão em inglês do Contrato e qualquer outra versão ou tradução do Contrato aqui fornecida, a versão em inglês prevalecerá. A versão mais recente do Contrato incorporada a um Pedido regerá todos os seus outros Pedidos.
- i. **Recursos Cumulativos.** Salvo disposição em contrário no Contrato, nenhum dos direitos, poderes ou recursos conferidos a qualquer parte nos termos do Contrato será mutuamente exclusivo. Cada um desses direitos, poderes ou recursos será cumulativo e adicional a qualquer outro direito, poder ou recurso disponível a tal parte, seja disponível por lei, por equidade ou de outra forma.
- j. **Relação entre as Partes.** As Partes são contratadas independentes. O Contrato não cria nem se destina a criar uma parceria, franquia, joint venture, agência, relação fiduciária ou de emprego entre as partes. A menos que indicado no Contrato, nada no Contrato confere ou se destina a conferir quaisquer direitos a qualquer pessoa que não seja parte do Contrato. Não há terceiros beneficiários pretendidos do Contrato.
- k. **Controle de Exportação.** Cada parte deverá cumprir todas as leis e regulamentos de controle de importação, reimportação, sanções, antiboicote, exportação e reexportação aplicáveis, incluindo todas as leis e regulamentos que se aplicam a uma empresa dos EUA, como os Regulamentos de Administração de Exportação (EAR) e os programas de sanções econômicas implementados pelo Escritório de Controle de Ativos Estrangeiros (OFAC). Você reconhece que (i) é proibida a transferência direta ou indireta de um Produto contrária à lei dos Estados Unidos ou a qualquer outra lei aplicável; (ii) você não é uma Parte Restrita ou está localizado em um País Restrito; (iii) você não é controlado por ou age em nome de qualquer Parte Restrita ou qualquer pessoa sediada ou localizada em um País Restrito; e (iv) nem você, nem qualquer um de seus empregados, prepostos ou contratadas transferirão ou permitirão que qualquer Produto seja transferido para uma Parte Restrita ou País Restrito. Você não deve vender, exportar, reexportar, transferir, desviar ou disponibilizar quaisquer Produtos para um usuário final ou uso final especificado na 15 C.F.R. Parte 744 do EAR, incluindo, mas não se limitando ao projeto, produção ou uso de atividades ou sistemas nucleares, de mísseis ou de armas químicas e biológicas.
- l. **Disposições Gerais.** As partes podem executar o Contrato e quaisquer documentos abaixo em vias, cada uma das quais será considerada um original e considerada um único e mesmo contrato. As partes ficarão vinculadas por assinaturas feitas à mão ou por meio eletrônico. Os títulos das cláusulas são inseridos apenas por conveniência e não afetarão a interpretação do Contrato. Se qualquer disposição do Contrato for considerada contrária à lei por um tribunal de jurisdição competente, a disposição será

modificada pelo tribunal e interpretada da melhor forma para cumprir os objetivos da disposição original em toda a extensão permitida por lei, e as demais disposições do Contrato permanecerão em vigor. Uma renúncia a qualquer direito nos termos do Contrato só é efetiva se for por escrito e apenas contra a parte que assinou tal escrito. Qualquer alteração, variação ou modificação do Contrato deverá ser feita por escrito e assinada por ambas as partes. Salvo indicação em contrário neste Contrato (incluindo em quaisquer Adendos Específicos do Território), todas as referências a "dólares" ou "\$" ou "US\$" neste Contrato referem-se a dólares americanos.

- m. **Evento Strategy World.** Se você comprar um passe do Strategy World por meio de um Pedido, esse passe não será reembolsável e será válido apenas para o próximo evento Strategy World que ocorrer após a execução do Pedido; não terá valor residual se não for resgatado para o próximo evento Strategy World; e não poderá ser usado para participar de nenhum outro evento Strategy World.

10. **DEFINIÇÕES** A MENOS QUE ESPECIFICADO DE OUTRA FORMA NO RESTANTE DO CONTRATO, OS SEGUINTE TERMOS EM MAIÚSCULAS TERÃO OS SIGNIFICADOS ESPECIFICADOS ABAIXO.

- a. **"Afiliadas"** significa qualquer pessoa ou entidade que direta ou indiretamente Controladora, Controlada por ou sob o Controle comum com uma parte do Contrato, onde **"Controle"** significa o poder legal para dirigir ou causar a direção da administração geral da empresa, parceria ou outra pessoa jurídica.
- b. **"Contrato"** significa este MSA e seus anexos ou adendos (incluindo os Adendos Específicos do Território), quaisquer Adendos Específicos do Serviço e Adendos Específicos do Produto aplicáveis e quaisquer Pedidos que façam referência a este MSA.
- c. **"Reivindicações"** significa reivindicações, demandas, processos ou procedimentos feitos ou movidos contra você por terceiros.
- d. **"Serviço Cloud"** significa uma de nossas ofertas que gerenciamos em seu nome em um ambiente de nuvem, conforme descrito mais especificamente na Guia de Serviço Cloud aplicável.
- e. **"Guia de Serviço Cloud"** significa a Guia de Serviço Cloud para o Serviço Cloud aplicável disponibilizada em strategysoftware.com, conforme modificada ocasionalmente por nós.
- f. **"Informações Confidenciais"** significa todas as informações identificadas como confidenciais no momento da divulgação pela Parte Divulgadora ou razoavelmente conhecidas pela Parte Receptora como confidenciais ou proprietárias devido à natureza das informações divulgadas e às circunstâncias que envolvem a divulgação. Todos os Dados do Cliente serão considerados suas Informações Confidenciais sem qualquer marcação ou designação adicional. Todos os Softwares, Serviços e termos e condições do Contrato da Strategy serão considerados nossas Informações Confidenciais sem qualquer marcação ou designação adicional. As Informações Confidenciais não devem, no entanto, incluir informações que a Parte Receptora possa demonstrar: (i) estavam legitimamente em sua posse ou eram de seu conhecimento antes do recebimento das Informações Confidenciais; (ii) são ou se tornaram de conhecimento público sem culpa da Parte Receptora; (iii) são legitimamente obtidas pela Parte Receptora de terceiros sem violação de qualquer obrigação de confidencialidade; ou (iv) são desenvolvidas de forma independente por funcionários da Parte Receptora.
- g. **"Serviços de Consultoria"** significa os serviços de consultoria prestados por nós de acordo com nossos Adendos Específicos do Serviço então vigentes quando tais serviços são adquiridos.
- h. **"CPU"** significa um núcleo físico (em um ambiente de computação físico) ou um núcleo virtual (em um ambiente de computação virtual) ao qual uma instância do Software é atribuída, conforme identificado pelo sistema operacional no qual o Software está instalado.
- i. **"Dados do Cliente"** significa o software (incluindo imagens de máquina), dados, texto, áudio, vídeo, imagens ou outro conteúdo seu ou de terceiros que você ou seus representantes utilizam com o Software ou carregam ou transferem para o Serviço Cloud.
- j. **"Documentação"** significa a documentação técnica ou manuais do usuário normalmente distribuídos ou disponibilizados por nós em conexão com um Produto, incluindo qualquer Guia de Serviço Cloud aplicável.
- k. **"Serviços Educacionais"** significa os serviços de educação e treinamento fornecidos por nós de acordo com nossos Adendos Específicos de Serviço então vigentes quando tais serviços são adquiridos.
- l. **"Perdas"** significa qualquer perda, dano ou custos finalmente concedidos ou celebrados em um acordo aprovado nos termos deste instrumento (incluindo, sem limitação, honorários advocatícios razoáveis).
- m. **"Código Malicioso"** significa quaisquer vírus, cavalos de Troia, *worms*, bombas-relógio, *cancelbots*, arquivos corrompidos ou qualquer outro software ou programa semelhante.
- n. **"Usuário Nomeado"** significa um único indivíduo identificável com credenciais de login exclusivas que permitem o uso ou acesso aos Produtos; (ii) indivíduos, coletivamente considerados um Usuário Nomeado, usando de forma não simultânea uma credencial de login genérica que permite o uso ou acesso aos Produtos; ou (iii) um único indivíduo sem credenciais de login que recebe Relatórios diretamente dos Produtos.
- o. **"Pedido"** significa um pedido celebrado entre você e uma entidade Strategy para o uso de quaisquer Produtos.
- p. **"Prazo do Pedido"** significa o prazo da licença ou serviço estabelecido em um Pedido para o fornecimento ou uso dos Produtos relevantes, incluindo todas as renovações de acordo com o Contrato.
- q. **"Produtos"** significa o Software e quaisquer outros Serviços. Uma lista de Produtos está disponível em strategysoftware.com/company/product-listing.

- r. **“Adendos Específicos do Produto”** significa os Adendos Específicos do Produto disponibilizados em strategysoftware.com/company/product-listing.
- s. **“Dados Protegidos”** significa quaisquer dados ou informações que sejam considerados “Dados Pessoais”, “Informações de Saúde Protegidas”, “Informações de Identificação Pessoal” ou termos semelhantes nos termos da lei aplicável.
- t. **“Relatórios”** significa relatórios, análises, dashboards, dossiês e outros resultados ou *outputs* semelhantes gerados pelo seu uso dos Produtos.
- u. **“País Restrito”** significa qualquer país ou território que esteja ou se torne sujeito a sanções abrangentes da OFAC pelos Estados Unidos ou outro país aplicável ou proibido de receber Produtos sob os controles de exportação aplicáveis (incluindo, mas não se limitando a, Bielorrússia, Cuba, Irã, Coreia do Norte, Rússia, Síria e as regiões da Ucrânia Crimeia, República Popular de Lugansk (“LNR”) e República Popular de Donetsk (“DNR”)).
- v. **“Parte Restrita”** significa qualquer pessoa ou entidade que esteja (i) listada em qualquer uma das listas de pessoas ou entidades mantidas pelo governo dos Estados Unidos ou qualquer outro governo aplicável que proíba tais pessoas ou entidades de receber exportações ou serviços; (ii) detida 50% ou mais por uma ou mais partes em uma lista OFAC; ou (iii) um nacional ou residente de, ou uma entidade ou autoridade governamental em um País Restrito.
- w. **“Serviços”** significa os Serviços Cloud (incluindo a versão hospedada na nuvem do Software implementado sob a mesma), Serviços de Suporte Técnico, Serviços Educacionais, Serviços de Consultoria e quaisquer outros serviços identificados em um Pedido.
- x. **“Adendos Específicos do Serviço”** significa os Adendos Específicos do Serviço disponibilizados em strategysoftware.com, conforme modificados de tempos em tempos por nós.
- y. **“Software”** significa um produto de software geralmente disponível identificado em um Pedido que é licenciado ou disponibilizado para você de acordo com os termos do Contrato.
- z. **“Impostos”** significa impostos, tributos, taxas ou contribuições governamentais semelhantes de qualquer natureza, incluindo, por exemplo, quaisquer impostos sobre vendas, uso, GST, valor agregado, retenção na fonte ou impostos semelhantes, nacionais ou estrangeiros, ou determinados por qualquer jurisdição, mas excluindo quaisquer impostos com base no lucro líquido, propriedade ou nossos empregados.
- aa. **“Serviços de Suporte Técnico”** significa os serviços de suporte técnico e manutenção fornecidos por nós quando tais serviços são adquiridos de acordo com nossa Política e Procedimentos de Suporte Técnico então vigentes, disponibilizados em strategysoftware.com, conforme modificados de tempos em tempos por nós.
- bb. **“Adendos Específicos do Território”** significa os Adendos Específicos do Território disponibilizados em strategysoftware.com, conforme modificados de tempos em tempos por nós.
- cc. **“Atualização”** significa um lançamento comercial posterior de um Produto disponibilizado após você acessar ou usar o Produto.

Anexo A

Entidade Contratante, Lei Aplicável, Foro, Avisos

Localização do Cliente	Entidade Contratante da Strategy	Legislação Regente	Foro (tribunais com jurisdição exclusiva)	Avisos
Estados Unidos e Canadá	MicroStrategy Services Corporation , uma sociedade de Delaware com escritórios em 1850 Towers Crescent Plaza, Tysons Corner, Virginia, Estados Unidos 22182	Virgínia	Condado de Fairfax, Virgínia (tribunais estaduais e federais dos EUA)	MicroStrategy Incorporated, Aos cuidados de: Diretor Jurídico, 1850 Towers Crescent Plaza, Tysons Corner, Virginia, 22182, Estados Unidos; e-mail: cwrequests@strategy.com
Argentina	MicroStrategy Brasil Ltda. Sucursal Argentina , com escritórios na Avenida Corrientes 800, 32º andar, escritórios 107, 102 e 103, C1008 CABA, Argentina	Argentina	Buenos Aires	MicroStrategy Brasil Ltda. Sucursal Argentina, Aos cuidados de: Representante Legal, Avenida Córdoba 1439, 11º Andar, Escritório 83/84 (C1055AAR), Ciudad Autónoma de Buenos Aires, Argentina; e-mail: cwrequests@strategy.com
Austrália e Nova Zelândia	MicroStrategy Pty. Ltd. , ABN 59 094 495 020, com escritórios em Level 4, 68 York Street, Sidnei, NSW 2000 Austrália	Nova Gales do Sul	Nova Gales do Sul	MicroStrategy Incorporated, Aos cuidados de: Diretor Jurídico, 1850 Towers Crescent Plaza, Tysons Corner, Virginia, 22182, Estados Unidos; e-mail: cwrequests@strategy.com
Áustria	MicroStrategy Austria GmbH , com escritórios em Regus Business Center Twin Tower, Wienerbergstrasse 11, 1100 Wien	Áustria	Viena	MicroStrategy Incorporated, Aos cuidados de: Diretor Jurídico, 1850 Towers Crescent Plaza, Tysons Corner, Virginia, 22182, Estados Unidos; e-mail: cwrequests@strategy.com
Bélgica e Luxemburgo	MicroStrategy Belgium BV , com escritórios em Avenue du Port 86C / 204, 1000 Bruxelas, Bélgica	Bélgica	Bruxelas	MicroStrategy Incorporated, Aos cuidados de: Diretor Jurídico, 1850 Towers Crescent Plaza, Tysons Corner, Virginia, 22182, Estados Unidos; e-mail: cwrequests@strategy.com
Brasil	MicroStrategy Brasil Ltda. , com escritórios na Rua Irmã Gabriela 51, escritório 413, Cidade Monções, São Paulo / São Paulo, CEP: 04.571-130, Brasil	Brasil	Foro Central da Cidade de São Paulo	MicroStrategy Brasil Ltda., Aos cuidados de: Representante Legal, na Rua Irmã Gabriela 51, escritório 413, Cidade Monções, São Paulo/São Paulo, CEP: 04.571-130, Brasil; e-mail: cwrequests@strategy.com
China, Índia, Paquistão, Singapura, Taiwan ou qualquer outro país da ASEAN	MicroStrategy Singapore Pte. Ltd. , com escritórios em 72 Anson Road, #13-01, Singapore 079911	Singapura	Singapura	MicroStrategy Incorporated, Aos cuidados de: Diretor Jurídico, 1850 Towers Crescent Plaza, Tysons Corner, Virginia, 22182, Estados Unidos; e-mail: cwrequests@strategy.com
Dinamarca	MicroStrategy Denmark ApS , com sede em 2 Axelortv, c/o Gorrissen Federspiel, 1609 København V, Dinamarca	Dinamarca	Tribunal Marítimo e Comercial de Copenhague	MicroStrategy Incorporated, Aos cuidados de: Diretor Jurídico, 1850 Towers Crescent Plaza, Tysons Corner, Virginia, 22182, Estados Unidos; e-mail: cwrequests@strategy.com
França	MicroStrategy France SARL , com escritórios em 88 Avenue Charles de Gaulle, 92200 Neuilly-sur-Seine, França	França	Tribunais do Tribunal de Recurso de Paris	MicroStrategy Incorporated, Aos cuidados de: Diretor Jurídico, 1850 Towers Crescent Plaza, Tysons Corner, Virginia, 22182, Estados Unidos; e-mail: cwrequests@strategy.com
Alemanha	MicroStrategy Deutschland GmbH , com escritórios em Gustav-Heinemann-Ufer 56, 50968 Colônia, Alemanha	Alemanha	Colônia	MicroStrategy Incorporated, Aos cuidados de: Diretor Jurídico, 1850 Towers Crescent Plaza, Tysons Corner, Virginia, 22182, Estados Unidos; e-mail: cwrequests@strategy.com
Israel	MicroStrategy Israel Ltd , registrada em Israel, com número de empresa 515761740, com sede em 58 Harakevet St., Tel Aviv 6777016 Aos cuidados de: Barnea & Co. Escritórios de Advocacia	Inglaterra e País de Gales	Inglaterra e País de Gales	MicroStrategy Incorporated, Aos cuidados de: Diretor Jurídico, 1850 Towers Crescent Plaza, Tysons Corner, Virginia, 22182, Estados Unidos; e-mail: cwrequests@strategy.com
Itália	MicroStrategy Italy S.r.l. , com escritórios em Corso Europa 15, 20122, Milão, Itália	Itália	Milão	MicroStrategy Italy, S.r.l. Aos cuidados de: Representante Legal, em Corso Europa 15, 20122, Milão, Itália; e-mail: cwrequests@strategy.com
Japão	MicroStrategy Japan Inc. , com escritórios em Shin-Hanzomon Bldg,	Japão	Japão	MicroStrategy Incorporated, Aos cuidados de: Diretor Jurídico, 1850 Towers Crescent Plaza, Tysons Corner, Virginia, 22182, Estados Unidos; e-mail: cwrequests@strategy.com

	2º andar, 13-1 Ichiban-cho, Chiyoda-ku, Tóquio 102-0082, Japão			
Coreia	MicroStrategy Korea Co., Ltd , com escritórios no 10º andar, Mirae Asset Tower, 620 Teheran-ro, Gangnam-gu, Seul 06174, Coreia do Sul	Coreia	Tribunal Distrital Central de Seul na Coreia	MicroStrategy Incorporated, Aos cuidados de: Diretor Jurídico, 1850 Towers Crescent Plaza, Tysons Corner, Virginia, 22182, Estados Unidos; e-mail: cwrequests@strategy.com
México, Colômbia, Uruguai, Bolívia, Paraguai, Peru, Equador ou qualquer outro país localizado na América Central	MicroStrategy Mexico S. de R.L. de C.V. , com escritórios em Javier Barros Sierra #495, Piso 2 Oficina 154 Col. Desarrollo Santa Fe Álvaro Obregón Cidade do México, CP 01376, México	México	Cidade do México D.F.	MicroStrategy Mexico S. de R.L. de C.V., Aos cuidados de: Representante Legal, Javier Barros Sierra 495, 2º Andar, escritório 154, Coronel Desarrollo Santa Fe, Álvaro Obregón, Cidade do México, México CP 01376; e-mail: cwrequests@strategy.com
Países Baixos	MicroStrategy Benelux BV , com escritórios em FRAME OFFICES, Keizersgracht 572, 1017 EM, Amsterdam, Países Baixos	Países Baixos	Amsterdão	MicroStrategy Incorporated, Aos cuidados de: Diretor Jurídico, 1850 Towers Crescent Plaza, Tysons Corner, Virginia, 22182, Estados Unidos; e-mail: cwrequests@strategy.com
Polônia	MicroStrategy Poland sp. z o.o. , com escritórios em Prosta 67, 00-838 Varsóvia, Polônia	Polônia	Varsóvia	MicroStrategy Incorporated, Aos cuidados de: Diretor Jurídico, 1850 Towers Crescent Plaza, Tysons Corner, Virginia, 22182, Estados Unidos; e-mail: cwrequests@strategy.com
Portugal	MicroStrategy Portugal, Sociedade Unipessoal, Lda , com escritórios na Rua Mateus Vicente de Oliveira, nº 18, piso 3 - sala 505, 2745-167 Queluz, freguesia de Queluz-Belas e concelho de Sintra, Portugal	Portugal	Lisboa	MicroStrategy Portugal, Sociedade Unipessoal LDA, Aos cuidados de: Representante Legal, na Regus Lisboa, Avenida da República, 50 1050-196 Lisboa, Portugal; e-mail: cwrequests@strategy.com
África do Sul	MicroStrategy South Africa (Proprietary) Limited , com sede em Twickenham Building, The Campus Cnr Sloane And Main Street, Bryanston 2191, Joanesburgo, África do Sul	África do Sul	Tribunal Superior da África do Sul	MicroStrategy Incorporated, Aos cuidados de: Diretor Jurídico, 1850 Towers Crescent Plaza, Tysons Corner, Virginia, 22182, Estados Unidos; e-mail: cwrequests@strategy.com
Espanha	MicroStrategy Iberica, S.L.U. , com escritórios na Plaza Pablo Ruiz Picasso 1, Torre Picasso, Planta 15, 28020 Madrid, Espanha	Espanha	Madrid	MicroStrategy Iberica, S.L.U. Aos cuidados de: Departamento Jurídico, na Plaza Pablo Ruiz Picasso, Torre Picasso Planta 15, 28020 Madrid, Espanha; e-mail: cwrequests@strategy.com
Suécia	MicroStrategy Sweden AB , com escritórios em Mäster Samuelsgatan 60, 111 21 Estocolmo, Suécia	Suécia	Tribunal Marítimo e Comercial de Estocolmo	MicroStrategy Incorporated, Aos cuidados de: Diretor Jurídico, 1850 Towers Crescent Plaza, Tysons Corner, Virginia, 22182, Estados Unidos; e-mail: cwrequests@strategy.com
Suíça (DACH)	MicroStrategy Switzerland GmbH , com escritórios em c/o Rödl & Partner AG, Flurstraße 55, 8048 Zurique	Suíça	Zurique	MicroStrategy Incorporated, Aos cuidados de: Diretor Jurídico, 1850 Towers Crescent Plaza, Tysons Corner, Virginia, 22182, Estados Unidos; e-mail: cwrequests@strategy.com
Emirados Árabes Unidos, Kuwait, Bahrein, Omã, Arábia Saudita, Líbano, Egito, Catar e Jordânia	MicroStrategy Middle East FZ-LLC , uma Sociedade de Responsabilidade Limitada de Zona Franca, registrada no Emirado de Dubai, com número de empresa 21051, com sede em Dubai Internet City, Building 20, 1º andar, Escritório 106, Dubai, Emirados Árabes Unidos	Inglaterra e País de Gales	Inglaterra e País de Gales	MicroStrategy Incorporated, Aos cuidados de: Diretor Jurídico, 1850 Towers Crescent Plaza, Tysons Corner, Virginia, 22182, Estados Unidos; e-mail: cwrequests@strategy.com
Reino Unido, Grécia, Sérvia, Eslováquia, Hungria, Irlanda, Eslovênia, Macedônia, Bulgária, Estônia, Croácia, Noruega, Chile ou em qualquer outro país não previsto neste Anexo A	MicroStrategy Limited , uma entidade sob o número registrado 02980957, com escritórios em Chiswick Park, Building 4, 3rd Floor, 566 Chiswick High Road, Chiswick, Londres W4 5YE, Reino Unido	Inglaterra e País de Gales	Inglaterra e País de Gales	MicroStrategy Incorporated, Aos cuidados de: Diretor Jurídico, 1850 Towers Crescent Plaza, Tysons Corner, Virginia, 22182, Estados Unidos; e-mail: cwrequests@strategy.com